

Aliança pela Saúde  
e pelos Direitos Sexuais  
e Reprodutivos no Brasil



Fundo de População  
das Nações Unidas

# ***Ela*** decide

seu presente e seu futuro

## **EDITAL**

para apoiar ações de formação  
e informação em saúde sexual e  
reprodutiva na Bahia

Maio de 2019

O Fundo ELAS e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) lançam o **edital Ela Decide**, nova parceria que vai apoiar ações de formação e informação em saúde sexual e reprodutiva.

Esta primeira edição do **edital Ela Decide** (2019) é uma chamada pública para apoiar projetos no estado da Bahia liderados por mulheres jovens e adultas que qualifiquem a demanda da população por serviços de saúde, por meio de acesso a informação especializada em direitos sexuais e reprodutivos e saúde. Serão apoiados até 8 projetos e cada um receberá até R\$ 31.808,75 (trinta e um mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Informar e empoderar as mulheres e jovens para o exercício da sexualidade e reprodução é fundamental para que elas tenham controle sobre seu presente e seu futuro. Igualdade de gênero, direito à saúde e direitos sexuais e reprodutivos são centrais para o desenvolvimento da sociedade. O edital Ela Decide avança nesse sentido, fortalecendo organizações da sociedade civil que atuam na área.

## Sobre as parceiras

O Fundo ELAS é o único fundo independente voltado exclusivamente para a promoção de direitos de mulheres no Brasil. Desde 2000, o ELAS apoiou mais de 400 projetos de grupos de mulheres em todas as regiões do Brasil, através de 25 concursos de projetos. A missão do Fundo ELAS é promover e fortalecer o protagonismo, a liderança e os direitos das mulheres, mobilizando e investindo recursos em iniciativas. Para saber mais sobre o Fundo ELAS, acesse [www.fundosocialelas.org](http://www.fundosocialelas.org).

O Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) é a agência da ONU especializada em demografia, juventude e saúde sexual e reprodutiva. Busca ampliar as possibilidades de mulheres e jovens levarem uma vida sexual e reprodutiva saudável, acelerar o acesso universal à saúde sexual

e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar voluntário e a maternidade segura, bem como a efetivação dos direitos e oportunidades para as pessoas jovens. O UNFPA também ajuda os países a utilizar dados populacionais para antecipar os desafios futuros, oferece assistência técnica que fortalece e empodera seus parceiros, apoia a formulação de políticas e a construção de capacidades nacionais, assegurando que a saúde reprodutiva e os direitos das mulheres e jovens permaneçam como questões centrais na agenda do desenvolvimento. Saiba mais em <https://brazil.unfpa.org/>

A **Aliança pela Saúde e pelos Direitos Sexuais e Reprodutivos no Brasil** é uma rede de organizações do setor privado e filantrópicas, liderada pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), com apoio da Embaixada dos Países Baixos e da Embaixada do Canadá, para a promoção da saúde e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil. Fazem parte da Aliança o Instituto Ethos, MSD e Semina – como entidades mantenedoras – e também as empresas Accor Hotels, Magazine Luíza, Movimento Mulher 360, Pantys, Reckitt Benckiser, Laboratório Sabin, SESC São Paulo e The Body Shop – como signatárias. Saiba mais em <http://www.aliancapelaescolha.org>.

A primeira grande ação da Aliança foi a campanha Ela Decide (<http://www.eladecide.org>), lançada em abril de 2018, que teve como objetivo promover o empoderamento e os direitos das mulheres para fazerem valer suas decisões sobre sua sexualidade e reprodução. Em outras palavras, chamou atenção para os direitos das mulheres no Brasil de poderem decidir livremente sobre sua sexualidade e, também, decidir sobre engravidar ou não, quando engravidar, quantos filhos ter e o intervalo de tempo entre uma gestação e outra.

A **Aliança pela Saúde e pelos Direitos Sexuais e Reprodutivos no Brasil**, com a campanha Ela Decide e agora também com o edital Ela Decide, busca elevar a atenção do público em geral sobre a

importância do empoderamento das mulheres, jovens e adolescentes para que consigam tomar decisões autônomas sobre sua sexualidade e sua vida reprodutiva. Também visa criar espaços e oportunidades para qualificar o debate público sobre o tema, além de incentivar e apoiar projetos locais que trabalhem a pauta da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos. Busca, ainda, o engajamento de diferentes setores para expandir a base de apoio para a agenda de saúde e direitos sexuais e reprodutivos e fortalecer este debate dentro das instituições e na sociedade brasileira em geral. Parte do princípio de que toda sociedade precisa se envolver para impulsionar essas mudanças e promover a saúde e os direitos de todos e todas.

## Edital Ela Decide

No total serão investidos **R\$ 378.300,00** (trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais) visando qualificar a demanda da população por serviços de saúde por meio de acesso a informação qualificada em direitos sexuais e reprodutivos. Serão selecionados até 8 projetos no estado da Bahia.

## Objetivo

Fortalecer institucionalmente, por meio do apoio financeiro e de acompanhamento, grupos e organizações da sociedade civil que desenvolvam iniciativas de formação e informação sobre direitos sexuais e reprodutivos e saúde.

## Participação

Poderão concorrer a este edital grupos formais e informais de mulheres de base comunitária do estado da Bahia, com experiência de atuação de pelo menos um ano. Os projetos deverão ser coordenados por mulheres.

## Recursos e prazo de execução dos projetos

O tempo de execução dos projetos será de **7 meses**.

Este edital destina R\$ 254.470,02 para doação direta a um máximo de 8 grupos a serem selecionados. Cada grupo receberá até R\$ 31.808,75 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para execução das atividades do projeto.

## Linhas de apoio

### FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

- Realizar atividades de formação (seminários, rodas de conversas, debates, cursos e oficinas), lideradas por mulheres, preferencialmente para mulheres jovens e adultas;
- Ampliar a informação por meio de iniciativas que estimulem o diálogo e aumentem o entendimento sobre o tema qualificando a demanda da população por serviços de saúde;
- Elaboração de campanhas educativas ou informativas;
- Produção e difusão de pesquisas e dados sobre o tema;
- Atividades de comunicação e divulgação sobre o tema usando estratégias inovadoras que incentivem a criação de uma nova consciência e quebra de paradigmas que oprimam ou limitem o acesso das mulheres à saúde sexual e reprodutiva;
- Produção e elaboração de materiais audiovisuais, inovadores e criativos para difusão nas redes sociais, rádio, vídeo, cinema, que convidem as mulheres a conhecerem mais sobre o tema e serviços;
- Uso de artes ou esportes.

## Seleção de projetos

Os projetos serão avaliados segundo critérios como: pertinência em relação à proposta definida pelas prioridades e linhas de apoio; ação coletiva ou trabalho em rede; relevância da metodologia; adequação da aplicação dos recursos; viabilidade técnica; amplitude dos efeitos na comunidade; inovação; ações comunicativas, impacto social local; promoção de diálogos com a sociedade. Os projetos serão selecionados pelo Comitê de seleção do Fundo ELAS formado pelo Conselho e por especialistas no tema.

## Monitoramento e avaliação

O Fundo ELAS fará regularmente e durante toda a execução do projeto o monitoramento dos projetos selecionados por meio de ligações telefônicas, skype, e-mail, análise dos relatórios (narrativo e financeiro) e também em oportunidades presenciais.

## Visitas de monitoramento

Os projetos irão receber visitas do Fundo ELAS de uma consultora responsável pela avaliação do programa, sempre com autorização dos proponentes e agendamento prévio.

O Fundo ELAS irá visitar presencialmente os projetos aprovados por 2 vezes, essa visita tem previsão de duração de até 4 horas. E deverá contar com a participação de toda a equipe envolvida na execução do projeto. O Fundo ELAS estará acompanhado da equipe do UNFPA.

## Linha de base

Anexo a este edital está um questionário chamado “Linha de Base” a ser preenchido após o início das atividades pelas organizações selecionadas. Não deve ser enviado neste momento da inscrição. O conteúdo do questionário pretende apontar uma referência inicial dos conhecimentos sobre saúde sexual e reprodutiva das beneficiárias de cada projeto apoiado. Atenção: os grupos apoiados se comprometem a aplicar esse questionário

com suas beneficiárias no início, e compartilhar os questionários preenchidos com o Fundo ELAS e o UNFPA. Conheça o questionário “Linha de Base”: [fundosocialelas.org/eladecide/questionario.docx](http://fundosocialelas.org/eladecide/questionario.docx).

## Abrangência do edital:

Estadual - Bahia

## Como participar do edital

Todas as proponentes, ao submeter uma proposta de projeto, deverão preencher o Formulário Para Solicitação de Apoio a Projeto e enviá-lo, até o dia **25 de junho de 2019 (prorrogado)**, ao endereço postal do Fundo ELAS que se encontra no final do edital. Acesse o “Formulário para Solicitação de Apoio a Projetos”: [fundosocialelas.org/eladecide/formulario.docx](http://fundosocialelas.org/eladecide/formulario.docx)

**O Formulário para Solicitação de Apoio a Projeto tem três partes:**

- As duas primeiras (I e II) deverão ser preenchidas com informações sobre o grupo ou organização proponente. Envie 1 cópia das partes I e II.
- A terceira parte (III) contém as informações sobre o projeto e deve vir com o pseudônimo (nome criado para esta inscrição) da organização. Envie 3 cópias da parte III.
- Escrever na parte externa do envelope a palavra “SAÚDE”.
- **ATENÇÃO!** Na parte III não mencione o nome real/oficial da sua organização/grupo/rede. Utilize um pseudônimo. A exigência de um pseudônimo (nome criado para esta inscrição) é para garantir a imparcialidade do processo de seleção. Propostas de projetos que mencionem o nome real/oficial do grupo na parte III serão desclassificadas.
- **NÃO** envie documentos que não foram solicitados junto ao Formulário Para Solicitação de Apoio a Projeto, como estatutos, relatórios de atividades, fotos do grupo ou de atividades etc.
- **NÃO** serão aceitas propostas enviadas fora do prazo.

## Prazos a serem observados

<b>Envio de propostas para o edital</b>	24/05 a <b>25/06/2019 (Prorrogado)</b>
<b>Do período de seleção</b>	Julho/2019
<b>Da divulgação do resultado da seleção</b>	Agosto/2019
<b>Previsão de início dos projetos</b>	Setembro/2019
<b>Período das visitas de monitoramento</b>	Setembro e novembro/2019
<b>Previsão de encerramento dos projetos</b>	30 de março/2020
<b>Do envio dos relatórios finais (narrativo e financeiro)</b>	30 de abril/2020

## Divulgação dos resultados do Concurso

Os grupos ou organizações que tiverem seus projetos selecionados serão contatados por e-mail ou telefone e seus nomes serão divulgados no período indicado neste edital no site do Fundo ELAS ([www.fundosocialelas.org](http://www.fundosocialelas.org)). Os demais projetos não selecionados não serão notificados nem devolvidos.

## Responsabilidades das organizações e grupos apoiados

1. As organizações e grupos de mulheres ou mistos apoiados deverão oferecer todas as informações necessárias à realização e ao desenvolvimento do projeto.
2. As organizações e grupos de mulheres ou mistos apoiados deverão cumprir com todos os critérios solicitados neste edital.
3. O recurso terá que ser devolvido caso seja identificada irregularidade no cumprimento dos objetivos explicitados no projeto, ou

seja, uso inadequado dos recursos, falta de transparência na prestação de contas, descumprimento deste edital e/ou de qualquer cláusula do contrato que deverá ser assinado entre o ELAS Fundo de Investimento Social e a organização ou grupo de mulheres ou misto selecionado.

4. Se o grupo ou organização se dissolver antes de ter executado parcial ou integralmente o projeto, deve avisar imediatamente à Coordenação do ELAS Fundo de Investimento Social para que sejam tomadas as providências necessárias.
5. Em nenhuma hipótese será permitida a transferência do projeto ou dos recursos a outra organização ou grupo de mulheres, sem a expressa autorização por escrito do Fundo ELAS.

## Dúvidas, alterações no escopo da proposta, relatórios e visitas

Durante o período do contrato, os grupos ou as organizações podem e devem contatar o Fundo ELAS sempre que surgir uma dúvida ou uma dificuldade. O Fundo ELAS deverá ser informado se, no período do contrato, acontecerem mudanças que afetem o grupo ou a organização, incluindo afastamento da coordenadora ou responsável pelo projeto.

O grupo ou a organização se compromete a entregar ao Fundo ELAS nos prazos estipulados um relatório narrativo e financeiro, sobre a execução do projeto. Para isso, serão disponibilizados formulários específicos que serão enviados em tempo aos projetos selecionados.

O grupo ou a organização se compromete a dar ao Fundo ELAS informações atualizadas sobre as atividades realizadas no projeto, sempre que solicitado.

Os grupos ou organizações apoiadas poderão receber visitas, sempre previamente agendadas, de membros da equipe do Fundo ELAS/UNFPA, conselheiras ou consultoras indicadas pelo Fundo ELAS, antes, durante ou depois do término do projeto.

Poderão ainda receber visitas de jornalistas e imprensa, previamente agendadas, para apresentação das atividades e dos projetos, que serão acompanhadas pela Assessoria de Comunicação do Fundo ELAS/UNFPA.

### Disposições gerais

As integrantes do Conselho Deliberativo, Honorário e Fiscal, assim como toda a equipe do Fundo ELAS e do UNFPA não podem apresentar projetos.

### Contato para informações:

Savana Brito - Gerente de Programas

E-mail: [programas@fundosocialelas.org](mailto:programas@fundosocialelas.org)

### Endereços para envio das propostas:

Caixa Postal 9009 - Botafogo - Rio de Janeiro  
- RJ - 22270-014

#### REALIZAÇÃO:



#### EM ALIANÇA COM:



MSD

SEMINA 



Canada 